Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 11
Disponibilização: 16/01/2020
Publicação: 16/01/2020

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM/RO

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2020, as nove horas, reuniram-se na reunião extraordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, as seguintes conselheiras: Laura Cristina A. Rodrigues – SEDUC, Marli Rosa de Mendonça – OAB, Maria do Carmo S. dos Santos – SEAGRI, Adriana Leite de Oliveira Maia – SEAS, Rosenilda - SINTERO. A referida reunião foi chamada pela presidente Laura Cristina, tendo em vista a necessidade de deliberar sobre as sugestões apontadas no Despacho do Diretor Técnico da SEAS, Bruno, quanto a possível prorrogação das datas do edital, para que houvesse prazo razoável para fazer ampla divulgação do Edital na imprensa do governo. Seguindo as pautas. **1. Prorrogação das datas do Edital.** A comissão decidiu pela alteração das datas do edital, constando a alteração no Edital n. 002. **2. Procedimento do recebimento dos documentos.** Acrescentou-se no edital n. 002 os procedimentos para recebimento das documentações. **3. Retificações no edital.** A conselheira, Adriana, questionou e solicitou a retificação da Resolução 07/2019 SEAS/CEDM, 09 de dezembro de 2019, pois na mesma consta o nome da presidente, representante da Seduc, a qual não faz parte da comissão eleitoral instituída na reunião do dia 23 de setembro de 2019. Os esclarecimentos foram feitos pela conselheira Marli e Laura, que na composição da comissão, a presidente estaria para acompanhar o processo, não havendo necessidade de retificação desta resolução, uma vez que as informações constantes na referida apenas acrescenta informações e não omitem nenhum fato. Abriu-se para votação, sendo que a conselheira Laura, Marli e Maria do Carmo, votaram contrário a retificação e a conselheira Adriana, votou a favor. A conselheira, Adriana, solicitou a retificação quanto ao biênio, para constar no edital o "Biênio 2020/2022", já a conselheira Marli, solicitou que acrescentasse também no edital que o "exercício das conselheiras contariam a partir da posse, com mandato de 2 anos". Passada a análise do edital, aprovou-se um novo Edital n. 002 revogando o Edital n.001, devido às alterações realizadas, constantes. A referida reunião encerrou-se as 11h30, e a presente Ata foi lavrada que após lida e aprovada, vai devidamente assinada e anexada à lista de presença dos participantes.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES

Presidente do CEDM/RO

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 15/01/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **9748501** e o código CRC **37340799**.